



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília



**CULTURA
ACADÊMICA**
Editora

Gramsci e Cox: aproximações e dessemelhanças Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos

Como citar: PASSOS, R. D. F. dos. Gramsci e Cox: aproximações e dessemelhanças. *In:* SALATINI, Rafael. **Cultura e direitos humanos nas Relações Internacionais – vol 1** (org.). Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2016. p. 77-88.
DOI: <https://doi.org/10.36311/2016.978-85-7983-801-9.p77-88>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

5.

GRAMSCI E COX: APROXIMAÇÕES E DESSEMELHANÇAS¹

Rodrigo Duarte Fernandes dos Passos

1 INTRODUÇÃO

O pensamento de Antonio Gramsci (1891-1937) é evocado em ampla miríade de temas a respeito de suas influências e repercussões nas humanidades. Entre eles, é possível elencar o tema de sua abordagem sobre o nexos entre cultura e política, lembrando em particular o foco do autor referido sobre a cultura italiana.

A particularidade italiana da própria língua de Gramsci no tocante, inclusive, ao estudo mais detalhado de sua obra no âmbito da edição crítica de seus cadernos carcerários organizada por uma equipe de pesquisadores coordenada por Valentino Gerratana (GRAMSCI, 1975), parece ser um obstáculo para uma visão mais acurada sobre seu pensamento.

Isto é extensivo àquele autor considerado o principal expoente da interpretação gramsciana nas Relações Internacionais, o cientista político canadense Robert W. Cox. Neste sentido, toma-se como indagação central deste texto: quais as aproximações e dessemelhanças entre Antonio Gramsci e Robert W. Cox? No mesmo diapasão da advertência inicial já

¹ Este texto integra pesquisa que contou com financiamento do CNPq (processo 162679-2013-1) e da Fapesp (processo 2015/07867-5).

enunciada, a hipótese norteadora deste texto sustenta que as aproximações entre Gramsci e Cox são muito menores do que um certo senso comum acadêmico sustenta.

O raciocínio percorrerá sumariamente as seguintes etapas: um primeiro tópico sumário tratando das aproximações, notadamente referente às noções de hegemonia e de sociedade civil. Demonstrar-se-á sumariamente que o categorial gramsciano é, de modo geral e em termos textuais, familiar a Cox. Todavia, será apresentada a forma de apropriação de tal categorial como ensejo para discutir as dessemelhanças. Em outro tópico sucinto, as dessemelhanças apontarão para diferenças substantivas sobre o estatuto epistemológico gramsciano e o significado e uso das categorias gramscianas por Cox. Nas considerações finais, os principais argumentos serão resumidos e desdobrados para propostas de outras investigações.

2 APROXIMAÇÕES ENTRE GRAMSCI E COX

As referências a Gramsci por parte de Cox no contexto de sua teoria crítica das Relações Internacionais remetem com frequência às categorias de hegemonia e sociedade civil (COX, 1981, 1983). Dada a natureza sumária da explanação, definem-se as categorias respectivamente como uma perspectiva de direção moral e intelectual de coletividades e o conjunto das relações sociais apartadas do Estado em contexto de participação democrática. Ressalte-se que tais definições tentam contemplar o modo como Cox lida com tais categorias.

Entre outros pontos, a periodização coxiana da história aponta a existência de uma hegemonia britânica, um intervalo sem hegemonia e um período correspondente à hegemonia norte-americana (COX, 1983).

Por sua vez, a sociedade civil é relatada como o conjunto de entes e eventos à parte do Estado, em conotação com a ideia de participação democrática nas instituições e em diversos mecanismos decisórios do Estado. A unidade orgânica entre Estado e a sociedade civil contemplada na definição gramsciana parece ter sido incorporada no texto seminal de Cox sobre a teoria crítica das Relações Internacionais quando trata da tradicional abordagem que separa os dois planos, negligenciando ponto fundamental de compreensão do além-fronteiras (COX, 1981, p. 126). Todavia, não é

este o sentido recorrente dado por Cox a tal categoria no restante de sua obra. Além da perspectiva participativa aludida neste parágrafo, a sociedade civil aparece na sua dimensão internacional para se referir a organizações, movimentos sociais e reivindicativos do além-fronteiras. No que tange aos movimentos sociais, Cox não se vê na condição de intelectual orgânico no sentido gramsciano de qualquer um deles.

Além da própria aplicação da categoria de hegemonia no plano internacional, também é encontrada na mesma dimensão o conceito de bloco histórico. Será demonstrado a seguir o quão problemática é tal apreensão de categorias de origem gramsciana, ao menos no que se refere à sua aparência.

Cox também aborda as categorias de guerra de posição e guerra de movimento, entendendo ser a perspectiva gramsciana inclinada pela primeira e não pela segunda na luta pela hegemonia nas sociedades ocidentais, diferentemente das sociedades orientais. Por outras palavras, a guerra de movimento é a forma política como Gramsci se referiu às sociedades orientais como a da Rússia, na qual o contexto revolucionário de outubro de 1917 proporcionou a tomada do poder em termos de um assalto frontal ao aparelho estatal. Por sua vez, a guerra de posição diz respeito a uma luta paulatina, de ponto a ponto, na luta pela hegemonia, aspecto característico das sociedades ocidentais.

Em perspectiva que Cox define como histórica, Cox busca articular todos estes conceitos em perspectiva de transformação, mudança, o que parece aproximar-se bastante da abordagem do comunista italiano.

Conclui-se que a nomenclatura associada a Gramsci é aparente nos seus textos. Todavia, tal uso é livre e pouco acurado. Tal ponto será demonstrado sumariamente a seguir.

3 DESSEMELHANÇAS ENTRE COX E GRAMSCI

A definição da teoria crítica das Relações Internacionais enseja um primeiro e significativo distanciamento de Cox (1981) em relação a Gramsci no que tange ao estatuto epistemológico de ambos. Todo um conjunto de comentadores (DEVETAK, 2005, p. 138-139; HALLIDAY, 1999, p. 67; JAHN, 1998, p. 616-617; MORTON, 2003, p. 153-154; PUGH, 2004,

p. 40) analisa o empréstimo de Cox em relação a Horkheimer (1991) quando o filósofo alemão diferencia teoria tradicional e teoria crítica quando o cientista político canadense diferencia teoria crítica e teoria *problem-solving* de modo bastante semelhante. Cox acrescenta como agravante várias categorias de Gramsci ao seu construto teórico sem provavelmente entender as consequências teóricas em termos de ecletismo epistemológico que isto gera. Explique-se: por exemplo, na medida em que Cox trabalha com a categoria gramsciana de hegemonia, ela implica em postura diferente daquela que Cox usa para diferenciar sua teoria crítica de outras abordagens. A teoria crítica de Horkheimer tem uma posição essencialmente dual para diferenciar teoria crítica e teoria tradicional. Para o filósofo alemão, a teoria tradicional está essencialmente associada ao modo como se raciocina nas ciências da natureza e isto é aplicado às humanidades. A teoria crítica não se baseia em tal lógica e incorpora uma perspectiva histórica e totalizante em termos de um nexos entre teoria e práxis. Tal dualismo não é compartilhado por Gramsci, a despeito de ser também um autor marxista².

Para Gramsci, a superação de uma hegemonia por outra em termos de construção de um conhecimento crítico toma o conhecimento tradicional, dentro de certos limites, como ponto de partida (GRAMSCI, 1975, p. 1385-1386). O horizonte gramsciano de reflexão enseja a construção de uma nova hegemonia que proporcione, em seu corolário, a plena reconciliação entre teoria e prática em processo catártico (de superação de uma concepção de mundo por outra) de um novo momento ético-político em favor dos grupos e classes subalternas.

Em sentido semelhante, a perspectiva da categoria de hegemonia nada tem de dual, em que pese a apropriação coxiana tenda para tal enquadramento. Conforme já anteriormente escrito, Cox entende a existência de períodos com ou sem hegemonia. Também enuncia os conceitos de hegemonia e contra-hegemonia (COX, 1983) em que chega até a formular uma alternativa contra-hegemônica aos Estados Unidos em termos de uma coalizão terceiro-mundista (COX, 1981, p. 150-151). De forma alternativa, afirma-se que Gramsci associa todo processo histórico e político a um embate de concepções hegemônicas, mesmo aquelas que não exerçam tal hegemonia no momento do conflito. Portanto, de forma alternativa,

² Ver mais a respeito em Passos (2013).

todo processo político envolve hegemonia, ainda que não concretizada em perspectiva completa, com o predomínio do consenso. As formas incompletas, coercitivas da hegemonia – expressa, por exemplo no que Gramsci denominou em sua obra de “revolução passiva³” – não são reconhecidas por Cox. O autor canadense ignora o nexo orgânico entre hegemonia e revolução passiva, afirmando que ambas são excludentes entre si. Quando há revolução passiva, não há hegemonia. Quando há hegemonia, não há revolução passiva. Portanto, um dualismo que não é compatível com o historicismo absoluto atinente às inúmeras possibilidades de manifestação concreta da hegemonia.

Outro ponto que distancia Cox e Gramsci diz respeito ao modo como cada um trata a categoria de sociedade civil. Cox vê tal noção em perspectiva tipicamente liberal, associando o conceito a práticas políticas democráticas e liberais no âmbito de associações civis e instituições políticas (COX, 1999a, p. 209-236). Menciona que tal categoria gramsciana, no âmbito da ênfase no consenso, estaria muito mais próxima de Tocqueville do que de Hegel e Marx (COX, 1999b, p. 7). Cox não considera o sentido distinto desta noção em Gramsci. A sociedade civil é concebida em termos de unidade orgânica com o Estado, sendo aceitável sua separação apenas de uma perspectiva metodológica (GRAMSCI, 1975). Portanto, ela não se assemelharia a uma perspectiva tradicional liberal em que se encontra apartado do Estado, tampouco associada somente à participação e ao consenso. Ao contrário, como unidade orgânica e dialética, articula força e consenso, consenso e força. Neste ponto, enaltece-se a centralidade dada por Gramsci ao centauro maquiaveliano. Em sendo inseparável a parte humana da parte férica, o mesmo pode ser dito com relação a consenso e força, força e consenso. Todas se articulam no Estado e na sociedade civil, na sociedade civil e no Estado⁴.

A apropriação da categoria de sociedade civil por Cox também incide na sua aplicação no além-fronteiras. A sociedade civil internacio-

³ Trata-se de uma categoria muito complexa encontrada na obra carcerária gramsciana em três diferentes contextos: O *Risorgimento* italiano (a unificação italiana) do século XIX, o fascismo italiano e a nascente hegemonia norte-americana. *Grosso modo*, pode ser definida como um processo hegemônico incompleto sem a construção do consenso através da sociedade civil pelas classes dominantes em que prevalece o Estado, a coerção, de modo a produzir uma espécie de “modernização conservadora”.

⁴ Para aprofundar mais a respeito de tal linha de raciocínio, consulte-se Bianchi (2007, p. 17-198).

nal ou transnacional é definida como o conjunto dos movimentos sociais atuantes no além-fronteiras ou em escala global ou mesmo o conjunto das organizações internacionais.

Gramsci não faz uso da categoria de sociedade civil internacional ou transnacional em sua obra carcerária ou pré-carcerária. Um problema decorrente de tal aplicação no plano internacional diz respeito à unidade orgânica entre Estado e sociedade civil e é completamente ignorado por Cox. A saber, tal unidade orgânica configuraria também configuraria um Estado internacional ou transnacional conjuntamente com uma sociedade civil internacional ou transnacional. Contudo, tal perspectiva não é contemplada na reflexão de Cox.

Em linha de raciocínio semelhante, aparece a categoria de bloco histórico aplicada ao além-fronteiras (COX, 1987). Originariamente, a categoria de bloco histórico é definida por Gramsci como uma articulação orgânica entre estrutura e superestrutura, política e economia no conjunto dos processos históricos. A metáfora marxiana de estrutura e superestrutura para aludir ao conjunto dos aspectos atinentes respectivamente ao Estado e às relações sociais, políticas e econômicas da base da sociedade é usada por Gramsci para referir-se ao plano interno de um Estado. Assim, dificuldade teórico-prática semelhante se impõe ao extrapolar uma categoria pensada originalmente para análise da totalidade do plano interno do Estado e sua aplicação mecânica no âmbito internacional. Por outras palavras, como justificar uma superestrutura internacional associada também a um Estado internacional? Tal problema também não é enfrentado por Cox.

A própria elaboração original da categoria de bloco histórico por Gramsci enseja um recurso metodológico ignorado por Cox: a “tradução”, “tradutibilidade” ou “traducibilidade” (GRAMSCI, 1975). Gramsci traduziu a categoria em questão de Georges Sorel, originalmente concebida como “bloco de imagens históricas”. Neste sentido, Gramsci a assimilou e ressignificou criticamente de modo a compatibilizá-la com sua perspectiva marxista e de historicismo absoluto.

A tradução gramsciana é uma ressignificação de caráter não mecânico, voltadas para a unicidade e particularidade dos processos históricos, sociais e culturais em análise, bem como as categorias analíticas empregadas.

Uma das vantagens de tal recurso recorrente na obra gramsciana é evitar-se o ecletismo, dado que o comunista italiano recorreu a muitos autores para elaboração de seu pensamento. Outro ponto importante é a adaptação da definição das categorias à mudança histórica que lhes permeia, fazendo jus ao seu historicismo absoluto que é peculiar ao seu pensamento.

A ausência de grande conhecimento da obra carcerária e anterior à prisão é sem dúvida o ponto que elucida uma leitura muito pouco acurada e muito paroquial por Cox, sem elucidar a “tradução” como uma das principais categorias metodológicas de Gramsci. Entende-se que a despeito de citar Gramsci, Cox não consegue se livrar da referência originária de sua trajetória acadêmica, identificada, entre outros, com os parâmetros hegemônicos do realismo e do liberalismo das Relações Internacionais. A perspectiva de “contra-hegemonia”, jamais usada por Gramsci e popularizada provavelmente pelo uso pioneiro de Raymond Williams (1977), poderia ser objeto de uma justificativa e elaboração para uma aplicação em termos de uma tradução. O ponto para o qual se enfatiza não pretende apresentar Gramsci como um profeta ou escriba de obra sagrada e dogmática e sim como um autor que abriu caminho para uma perspectiva rigorosa e criativa do marxismo atenta, inclusive, às particularidades da cultura italiana.

A vulgar definição abraçada pelo senso comum e por Cox de intelectual orgânico como mentor e líder de partidos políticos e movimentos sociais também poderia ser objeto de uma tradução caso fosse pensada no âmbito da particularidade e do conjunto do processo histórico dos séculos XX e XXI. O intelectual orgânico não ocupa necessariamente a posição sugerida pelo senso comum. É, antes, de mais nada, um organizador da cultura e do modo de vida de uma época e contribui de modo acentuado para a reprodução da concepção de mundo vigente em tal contexto. O fundador da montadora norte-americana Ford, Henry Ford, desempenhou papel decisivo como intelectual orgânico na concepção e transbordamento de seu modelo de gestão para uma verdadeira concepção de mundo calcada na disciplina sexual e de consumo, no proibicionismo alcoólico, na visão subserviente da mulher, no salário maior como pretexto para extração do excedente em termos de mais-valia e pulverização dos sindicatos em entidades menores e mais enfraquecidas com vistas a tudo o que fosse adequado para a poupança e o conseqüente consumo em massa. Tal perspectiva frutifi-

cou de modo pujante no período pós-Segunda Guerra Mundial. Ainda no tocante ao intelectual orgânico, as diferentes classes sociais, grupos, elites e suas respectivas frações podem ter seus intelectuais orgânicos, inclusive os grupos e classes subalternas, sem que eles sejam necessariamente líderes políticos ou algo semelhante.

No esteio dos embates hegemônicos nos quais há o importante papel desempenhado pelos intelectuais orgânicos, há o ensejo para a discussão relativa ao tema do par categorial gramsciano guerra de posição e guerra de movimento. Tal par é característico da unidade orgânica que marca o modo de raciocínio, o caminho metodológico gramsciano. Portanto, separar a unidade orgânica entre ambas é apenas mais um recurso metodológico do pensamento gramsciano⁵. Entretanto, tal separação é tomada como precípua por Cox. Ele insiste em suposta posição gramsciana de que seria preferível a luta política calcada na ocupação de espaços gradativos no seio da sociedade civil (COX, 1999b, p. 8), como uma luta política expressa pela metáfora da guerra de posição. Há elementos suficientes nos cadernos carcerários gramscianos para refutar tal apreensão destas categorias por Cox. A alternância entre ambas no mesmo processo histórico é uma possibilidade aventada por Gramsci. Optar por uma ou outra ou por ambas dependerá da particularidade e da unicidade do processo histórico em pauta, ponto coerente com o historicismo absoluto de Gramsci.

Além disso, Cox corrobora mais uma leitura esquemática incoerente com o pensamento do prisioneiro do fascismo. “Oriente” e “Ocidente” não são categorias empregadas nas análises sobre as distintas sociedades civis de modo estrito ou eurocêntrico. Elas são metáforas destinadas a designar, respectivamente, sociedades civis menos e mais complexas, sem qualquer conotação evolucionista. A Itália contemporânea de Gramsci era simultaneamente “Oriente” (com o sul e as ilhas empobrecidas e agrárias) e “Ocidente” (com o norte urbano, desenvolvido e industrializado). O Japão do fim do século XIX e início do século XX podia ser considerado “Ocidente”. O Brasil pode ser visto como “Oriente” e “Ocidente” ao mesmo tempo.

Gramsci debateu em sua trajetória contra várias interpretações marxistas fatalistas, evolucionistas e positivistas. Seria incoerente com sua

⁵ Para maiores detalhes a respeito, consulte-se Passos (2015).

trajetória que defendesse, de forma semelhante á interpretação coxiana, um esquematismo identificado com uma fórmula única de guerra de posição, isto é, de uma luta política de conquista de posições na sociedade civil, dado de realidade confinado ao mundo ocidental em perspectiva eurocêntrica.

Uma vez feita tal explanação, passar-se-á às considerações finais.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É evidente que não há uma interpretação “verdadeira” de Gramsci. Pode-se discutir e argumentar a respeito de diferentes apropriações. Entretanto, não há como desconsiderar as “paróquias” a partir das quais Cox efetua suas leituras e aplicações a respeito de Gramsci.

Advogou-se ao longo deste texto que o intento interpretativo coxiano diverge muito das formulações originárias gramscianas, a despeito de existir uma leitura hegemônica que associa o cientista político canadense como o intérprete do prisioneiro do fascismo no campo teórico das Relações Internacionais.

Mostrou-se acima como há fortes indícios não somente de uma leitura e conhecimento limitados da obra pré-carcerária e carcerária de Gramsci. Mais do que isso, é evidente que Cox manuseia as categorias gramscianas sem conseguir superar essencialmente suas “paróquias” intelectuais originais em termos acadêmicos: os campos hegemônicos realista e liberal, marcados respectivamente pelo estadocentrismo e por uma leitura fragmentadora, incoerente com a linha totalizante presente na articulação orgânica entre vários conceitos efetuada por Gramsci. Interno e internacional são aspectos organicamente ligados, assim como Estado e Sociedade Civil, “Oriente e Ocidente”, hegemonia e revolução passiva, guerra de posição e guerra de movimento.

Ao escrever que Gramsci não teve muito a formular sobre as Relações internacionais, Cox (1983) ignora um ponto fundamental do pensador italiano. A saber, os limites não sistemáticos de uma teoria e de uma ação remetem necessariamente a um todo orgânico. Mesmo que tais formulações não sejam expressamente enunciadas, elas fazem parte de um todo teórico-prático. Assim deve ser visto o nexos e formulação de articula-

ção entre o interno e o internacional em Gramsci. Sua obra fragmentária e não sistemática, particularmente aquela do cárcere, remete a um conjunto de reflexões e intervenções que podem e devem ser desenvolvidas. Para fazer uso de uma metáfora e parafraseando Alvaro Bianchi (2007), para muito além da “nova prisão” realista e liberal na qual Cox “encarcerou novamente Gramsci”, os desafios de elaboração e intervenção a partir da formulação internacionalista do comunista italiano ensejam muitas possibilidades e enorme potencial.

REFERÊNCIAS

- BIANCHI, A. *O Laboratório de Gramsci: filosofia, história e política*. São Paulo: Alameda, 2007.
- COX, R. Social forces, states and world orders: beyond international relations theory. *Millennium: Journal of International Studies*, v. 10, n. 2, p. 126-155, 1981.
- _____. Gramsci, hegemony and international relations: an essay in method. *Millennium: Journal of International Studies*, v. 12, p. 162-175, 1983.
- _____. *Production, power and world order: social forces in the making of history*. New York: Columbia University, 1987.
- _____. *Approaches to world order*. Cambridge: Cambridge University, 1999a.
- _____. Civil society at the turn of the millennium: prospects for an alternative world order. *Review of International Studies*, v. 25, p. 3-28, 1999b.
- DEVETAK, R. Critical theory. In: BURCHILL, S.; LINKLATER, A. (Org.). *Theories of international relations*. New York: Palgrave Macmillan, 2005. p. 137-160.
- GRAMSCI, A. *Quaderni del Carcere*. Torino: Einaudi, 1975.
- HALLIDAY, F. *Repensando as relações internacionais*. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1999.
- HORKHEIMER, M. Teoria tradicional e teoria crítica. In: HORKHEIMER, M.; ADORNO, T. *Textos escolhidos*. São Paulo: Nova Cultural, 1991. p. 31-68. (Os Pensadores, n. 16).
- JAHN, B. One step forward, two steps back: critical theory as the latest edition of liberal idealism. *Millennium: Journal of International Studies*, v. 27, p. 613-641, 1998.

MORTON, A. M. Social forces in the struggle over hegemony: neo-gramscian perspectives in international political economy. *Rethinking Marxism*, v. 15, n. 2, p. 153-179, Apr. 2003.

PASSOS, R. Gramsci e a teoria crítica das relações internacionais. *Revista Novos Rumos*, v. 50, p. 1-19, 2013.

_____. Gramsci e a Primeira Guerra Mundial. *Outono 21*, ano 1, n. 1, p. 59-71, jul./dez. 2015.

PUGH, M. Peacekeeping and critical theory. *International Peacekeeping*, v. 11, n. 1, p. 39-58, Spring 2004.

WILLIAMS, R. *Marxism and literature*. Oxford: Oxford University, 1977.

